

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700086

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ

CNPJ: 76.675.552/0001-61

SIT: 31308

ESCOLA: ESCOLA MERCEDES STRESSER - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Pedro Eloy de Souza, 1700 Tarumã. Curitiba-PR

FONE: (41) 3224-2346

email: aaepr@bol.com.br leide.escolamstresser@hotmail.com

Presidente: Antonio Luiz Bom

Rg do Presidente: 8.534.956-2

CPF do Presidente 456.478.019-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 336 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 4.305.753,39

Rend Aplicações: 13.604,59

Total Geral 4.319.357,98

(quatro milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31308

TERMO: 201700086

Protocolo 15.778.630-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700086

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 336 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 336 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 84.633,27	R\$ 0,00	R\$ 84.633,27
2	Março	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
3	Abril	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
4	Maio	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
5	Junho	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
6	Julho	2017	R\$ 78.740,79	R\$ 0,00	R\$ 78.740,79
7	Agosto	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
8	Setembro	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
9	Outubro	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
10	Novembro	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
11	Dezembro	2017	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
12	Janeiro	2018	R\$ 18.260,79	R\$ 0,00	R\$ 18.260,79
13	Fevereiro	2018	R\$ 79.858,80	R\$ 0,00	R\$ 79.858,80
14	Março	2018	R\$ 19.378,80	R\$ 0,00	R\$ 19.378,80
15	Abril	2018	R\$ 19.378,80	R\$ 0,00	R\$ 19.378,80
16	Maio	2018	R\$ 19.378,80	R\$ 0,00	R\$ 19.378,80
17	Junho	2018	R\$ 19.378,80	R\$ 0,00	R\$ 19.378,80
18	Julho	2018	R\$ 19.378,84	R\$ 0,00	R\$ 19.378,84
19	Agosto	2018	R\$ 101.872,64	R\$ 0,00	R\$ 101.872,64
20	Setembro	2018	R\$ 163.071,16	R\$ 0,00	R\$ 163.071,16
21	Outubro	2018	R\$ 101.872,64	R\$ 0,00	R\$ 101.872,64
22	Novembro	2018	R\$ 101.872,64	R\$ 0,00	R\$ 101.872,64
23	Dezembro	2018	R\$ 101.872,64	R\$ 0,00	R\$ 101.872,64

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31308

TERMO: 201700086

Protocolo 15.778.630-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700086

24	Janeiro	2019	R\$ 131.040,89	R\$ 0,00	R\$ 131.040,89
25	Fevereiro	2019	R\$ 131.040,89	R\$ 0,00	R\$ 131.040,89
26	Março	2019	R\$ 194.730,69	R\$ 13.604,59	R\$ 208.335,28
27	Abril	2019	R\$ 131.040,89	R\$ 0,00	R\$ 131.040,89
28	Maio	2019	R\$ 131.040,89	R\$ 0,00	R\$ 131.040,89
29	Junho	2019	R\$ 131.040,89	R\$ 0,00	R\$ 131.040,89
30	Julho	2019	R\$ 131.040,87	R\$ 0,00	R\$ 131.040,87
31	Agosto	2019	R\$ 113.336,78	R\$ 0,00	R\$ 113.336,78
32	Setembro	2019	R\$ 166.508,76	R\$ 0,00	R\$ 166.508,76
33	Outubro	2019	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
34	Novembro	2019	R\$ 113.336,75	R\$ 0,00	R\$ 113.336,75
35	Dezembro	2019	R\$ 113.336,75	R\$ 0,00	R\$ 113.336,75
36	Janeiro	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
37	Fevereiro	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
38	Março	2020	R\$ 182.460,35	R\$ 0,00	R\$ 182.460,35
39	Abril	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
40	Maio	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
41	Junho	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
42	Julho	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
43	Agosto	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
44	Setembro	2020	R\$ 182.460,36	R\$ 0,00	R\$ 182.460,36
45	Outubro	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
46	Novembro	2020	R\$ 113.336,76	R\$ 0,00	R\$ 113.336,76
47	Dezembro	2020	R\$ 226.673,51	R\$ 0,00	R\$ 226.673,51
TOTAL			R\$ 4.305.753,39	R\$ 13.604,59	R\$ 4.319.357,98

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.179.888,91
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 254.805,64
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 9.981,91
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 50.022,30
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 120.133,30
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 7.648,99
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 12.984,57
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.150,79
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 778,79
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 10.022,56
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 31.732,42
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 13.022,56

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31308

TERMO: 201700086

Protocolo 15.778.630-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700086

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 19.454,35
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.881,65
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.028,99
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 1.728,99
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 9.682,33
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 18.702,04
208	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	R\$ 3.647,70
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5.147,70
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 18.925,41
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 10.685,14
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 31.224,69
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 27.341,34
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 2.737,56
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 23.018,77
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.949,50
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 12.281,88
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 15.993,39
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 46.334,97
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 31.798,88
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 335.619,96
TOTAL		R\$ 4.319.357,98

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Antonio Luiz Bom

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31308

TERMO: 201700086

Protocolo 15.778.630-0

Página 4

Documento: **CuritibaAAEPR_MercedesStresser31308REform2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Luiz Bom** em 25/09/2020 14:00, **Glaucio Roberto Dias** em 29/09/2020 17:21.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 24/09/2020 12:38, **Antonio Luiz Bom** em 24/09/2020 17:56.

Inserido ao protocolo **15.778.630-0** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 23/09/2020 13:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
199b5daf5a75be41a0299be81338e7f5.